

-----ATA N.º 1-----

-----Em 2 de janeiro de 2019, pelas 9.30 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presentes os vogais:-----

-----Laura Maria Jesus Rodrigues;-----

-----Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas.-----

-----Presente também o Assessor na área de gestão, direção e administração dos SMAS, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 17 de outubro de 2017.-----

-----Presente igualmente a Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Faltou a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, por se encontrar de férias.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO DE 2019:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia 28 de dezembro de 2018, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 6.837.577,31 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos), sendo € 6.692.274,52 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) referente a operações orçamentais e € 145.302,79 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a utilização da verba no montante de € 6.692.274,52 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2019, que se encontra em caixa/bancos no início do ano, referente a operações orçamentais e reportada a 28 de dezembro de 2018, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua atual redação.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 6.837.577,31 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos), sendo € 6.692.274,52 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) referente a operações orçamentais e € 145.302,79 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) referente a operações não orçamentais. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

ADMINISTRAÇÃO: -----

CMTV - REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SMAS DA CMTV - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:-----

-----Presente a missiva registada nestes SMAS em 21 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08126-201812-ADM, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Bernardes, a informar que a Assembleia Municipal, em sua reunião de 30 novembro de 2018, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada em 29 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica dos SMAS, traduzida na criação da estrutura nuclear e na alteração do número máximo de subunidades orgânicas, de 13 para 14, com o desdobramento da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks em Secção de Armazém e Gestão de Stocks e em Secção de Contratação Pública, nos seguintes moldes: -----

-----a) Criação da estrutura nuclear, constituída por uma direção, dirigida por um Diretor Delegado.-----

-----b) Número máximo de subunidades orgânicas – 14. -----

-----Mais informa que foi também deliberado aprovar o projeto de alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras e o respetivo organograma.-----

-----Nesta sequência, deverão os SMAS desencadear os procedimentos administrativos subsequentes relativos à extinção da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e à criação das subunidades orgânicas, Secção de Armazém e Gestão de Stocks e Secção de Contratação Pública, respetivas missões e competências, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, nos moldes constantes do projeto do Regulamento da Estrutura Orgânica acima referido. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua reunião de 30 novembro de 2018, realizada no âmbito da

sessão ordinária iniciada em 29 de novembro de 2018. -----

----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

CMTV - RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE DE 2018:-----

----Presente, para conhecimento, a missiva registada nestes SMAS em 21 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08127-201812-ADM, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Bernardes, a informar que os documentos em título foram presentes ao Executivo, para conhecimento, em sua reunião de 30 de outubro de 2018 e à Assembleia Municipal, em sua reunião de 30 de novembro de 2018, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada em 29 de novembro de 2018. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

CMTV - DOCUMENTOS PREVISIONAIS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPESA E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019:-----

----Presente, para conhecimento, a missiva registada nestes SMAS em 27 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08247-201812-ADM, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Bernardes, a informar que a Câmara Municipal, em sua reunião de 18 de dezembro de 2018, tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião de 30 de novembro de 2018, realizada no âmbito da sessão ordinária iniciada em 29 de novembro de 2018, aprovou por maioria, os documentos em título, os quais lhe haviam sido remetidos na sequência do deliberado pelo Executivo em 30 de outubro de 2018. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE PROJETOS, CADASTRO E DESENVOLVIMENTO:-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DOS ESGOTOS DO CASAL DO SOITO – PR/E.21.2018 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO:-----

----Presente, para ratificação, o despacho exarado em 20 de dezembro de 2018, no Plano de Segurança e Saúde da Obra em título, registado nestes SMAS em 18 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08073-201812-DCMI, a aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como representante dos SMAS em obra. -----

----Face ao exposto, o Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho

de Administração, Carlos Bernardes, a aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como coordenadora de segurança por parte do dono de obra. -----

----Neste âmbito, deliberou ainda designar a Chefe de Divisão, Maria João Santos, Diretor da Fiscalização da empreitada em referência, de harmonia com o n.º 2, do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

----Mais deliberou dar a conhecer o teor da presente deliberação à Chefe de Divisão e à Técnica Superior, acima identificadas. -----

EMPREITADA DE SANEAMENTO DO CASAL PALHEIROS – RIBEIRA DE PEDRULHOS – PR/E.20.2018 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO: -----

----Presente, para ratificação, o despacho exarado em 20 de dezembro de 2018, no Plano de Segurança e Saúde da Obra em título, registado nestes SMAS em 19 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08084-201812-DCMI, a aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como representante dos SMAS em obra. -----

----Face ao exposto, o Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, a aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como coordenadora de segurança por parte do dono de obra. -----

----Neste âmbito, deliberou ainda designar o Técnico Superior, Emanuel Santos, Diretor da Fiscalização da empreitada em referência, de harmonia com o n.º 2, do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

----Mais deliberou dar a conhecer o teor da presente deliberação aos Técnicos Superiores acima identificados. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO: -----

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA 2019: -----

----Presente a informação n.º IF-00230-DFP, de 27 de dezembro de 2018, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, a solicitar autorização para a cabimentação e respetivos compromissos das despesas ali previstas para o ano de 2019, enviadas à Divisão Financeira e Património por várias unidades orgânicas/serviços, que fica anexa

à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante. -----

----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou autorizar os cabimentos e os compromissos das despesas previstas para 2019 na informação n.º IF-00230-DFP, nos termos ali constantes.-----

----Neste âmbito, deliberou dar a conhecer à Divisão Financeira e Património o teor da presente deliberação.-----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E DESIGNAÇÃO DE TITULAR:-----

----Presente a informação n.º IF-00229-DFP, de 27 de dezembro de 2018, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, acompanhada da proposta para constituição do fundo de maneo para o ano de 2019, para discussão e aprovação, que se passa a transcrever:-----

----02.01.02.01 – Gasolina – € 15,00 (quinze euros);-----

----02.01.02.02 – Gasóleo – € 50,00 (cinquenta euros); -----

----02.01.12 – Material de Transporte – Peças – € 15,00 (quinze euros);-----

----02.01.14 – Outro Material – Peças – € 15,00 (quinze euros); -----

----02.01.21 – Outros Bens – € 15,00 (quinze euros); -----

----02.02.03 – Conservação de Bens – € 20,00 (vinte euros);-----

----02.02.09 – Comunicações – € 25,00 (vinte e cinco euros); -----

----02.02.10 – Transportes – € 25,00 (vinte e cinco euros); -----

----02.02.25 – Outros Serviços – € 70,00 (setenta euros);-----

----Sendo o total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----O Conselho de Administração, nos termos da competência que lhe está atribuída por força do disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, deliberou aprovar os montantes e as rubricas de classificação económica para a constituição do fundo de maneo nos moldes propostos na informação acima identificada, no montante total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

----Nesta sequência, deliberou ainda, nos termos do preceito regulamentar acima citado, designar o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, como titular do fundo de maneo e a Vogal do Conselho de Administração, Laura Rodrigues, para nas faltas e impedimentos do titular designado, assegurar a titularidade do fundo de maneo ora constituído.-----

----Por fim, deliberou incumbir a Divisão Financeira e Património de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

BALANÇO À TESOURARIA:-----

-----Presente a informação n.º IF-00231-DFP, de 28 de dezembro de 2018, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, a informar que para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, se procedeu ao balanço à tesouraria em 28 de dezembro de 2018, referente ao fecho de caixa, anexando o respetivo termo de balanço, para conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

LISTAGEM DE ORDENS DE PAGAMENTO:-----

-----Presente, para conhecimento, a listagem das autorizações de pagamento emitidas no mês de dezembro de 2018, que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento das autorizações de pagamento de operações de tesouraria, no montante total de € 407.229,59 (quatrocentos e sete mil, duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) e das autorizações de pagamento de operações orçamentais, no montante global de € 2.660.011,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, onze euros e três cêntimos).-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação dos assuntos abaixo identificados, que devem ser despachados com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo identificados, considerando-os parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE MONTE REDONDO / LOUBAGUEIRA – TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO N.º 3328/2018:-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, no uso da palavra, deu a conhecer o fax registada nestes SMAS em 27 de dezembro de 2018, com a entrada n.º E08267-201812-DA, do Tribunal de Contas, a informar que relativamente ao processo em epígrafe decorreu o prazo a que se refere o n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, sem que tenha sido proferida qualquer decisão, pelo que o mesmo se deve considerar tacitamente visado.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou incumbir a Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares e a Técnica Superior, Célia

Santos de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPESA PARA O ANO 2019:-----

----O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, no uso da palavra, apresentou o documento em título para submissão à aprovação da CMTV.-----

----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou propor à Câmara Municipal de Torres Vedras a aprovação da 1.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª alteração ao Orçamento Financeiro da Receita/Despesa para o ano 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, após assinatura dos documentos pelos membros presentes, incumbir a Divisão Financeira e Património de enviar os mesmos à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.--

APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. ----

ENCERRAMENTO:-----

----Às 10.00 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 17 de outubro de 2017.-----
